R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando à Excelentíssima Deputada Estadual Carla Morando sua valiosa colaboração para a destinação de uma emenda parlamentar destinada ao fortalecimento das ações de proteção e bem-estar animal em nosso município.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Excelentíssima Deputada Estadual Carla Morando, solicitando sua valiosa colaboração para a destinação de uma emenda parlamentar destinada ao fortalecimento das ações de proteção e bem-estar animal em nosso município.

A causa animal em Garça tem demandado esforços crescentes para atender às necessidades de resgate, tratamento veterinário e controle populacional de animais em situação de vulnerabilidade. Atualmente, os recursos disponíveis são insuficientes para atender à demanda, comprometendo a realização de campanhas de castração, manutenção de abrigos e aquisição de medicamentos e insumos veterinários essenciais.

Com a destinação de uma emenda parlamentar, será possível ampliar o alcance dessas ações, fortalecendo a estrutura existente e garantindo maior eficiência nas políticas públicas de proteção animal. Além disso, tal investimento reflete diretamente na saúde pública, prevenindo zoonoses e promovendo o equilíbrio ambiental em nossa cidade.

Acreditamos no compromisso de Vossa Excelência com causas sociais e na sensibilidade para questões tão urgentes como esta. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações detalhadas sobre os projetos em andamento e as prioridades identificadas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos com esperança o apoio de Vossa Excelência para que juntos possamos transformar positivamente a realidade da causa animal em Garça.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2025.04.09 15:49:32 -03'00'

MARCELO MIRANDA
Vereador – MDB

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).